



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E  
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

**P A R E C E R**

**Parecer nº 13**, de 2021  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 027, de 2021  
**Data do Ingresso:** 15 de março de 2021  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Lavras do Sul, e dá outras providências.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Lavras do Sul, e dá outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 018/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal em si, salvo melhor juízo, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como o regramento pertinente a criação do fundo a ser instituído, indicando, inclusive, quais serão as fontes de recursos para seu efetivo custeio.

**Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 6 de abril de 2021.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor